**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/2014**

CONSIDERANDO QUE:

a) Nelson Rolihlahla Mandela, 95 anos de vida e 67 anos dedicados à causa humanista de combate ao preconceito racial, às diversas formas de intolerância e à política segregadora do *Apartheid*, foi o primeiro presidente negro da África do Sul, logo após 27 anos de prisão por se rebelar contra o racismo existente em sua nação, uma maioria de negros;

b) por essas camadas excluídas Mandela lutou, dedicou-se, perdeu um casamento, já que a esposa não se conformava em ter um marido que estava mais fora de casa do que presente no casamento e família; argumentou para seu próprio filho ao questioná-lo sobre a ausência do pai em casa durante as noites, que “muitas crianças no mundo precisavam dele”;

c) Nelson Mandela não nascera para ser cidadão de um local, e sim cidadão do mundo, pois nascera em uma aldeia tribal, em cuja linhagem sucessória encontrava-se, podendo ali conformar-se com seu destino; no entanto Mandela rompeu com a cômoda situação e partiu para a capital Joanesburgo aos 23 anos, dando voz e vez a sua inquietude de ser defensor e lutador de nobres causas;

d) na Advocacia, atuou como advogado dos direitos humanos,foi Prêmio Nobel da Paz de 1993, Pai da Pátria da moderna nação sul-africana e reconhecidamente o maior líder da África Negra, com destaque universal às nações de todo o mundo, tendo a Organização das Nações Unidas Instituído o Dia Internacional Nelson Mandela, para comemorar em sua data de nascimento, 18 de julho, o reconhecimento de sua importância e contribuição ao mundo;

e) no pós-política administrativa, quando deixou a Presidência da República, Mandela emprestou sua imagem para arrecadar fundos para as vítimas de AIDS na África do Sul; tornando-se mais uma vez símbolo e mostrando o quanto pensava no próximo;

f) a Bahia recebeu somente uma visita de Mandela, logo após ter saído da prisão e ter decidido rodar o mundo visitando países que julgou importantes no seu processo de clamor por sua libertação;

g) na América Latina, elegeu a Bahia e o Rio de Janeiro, e, apesar de curta, sua passagem por aqui deixou marcas indeléveis em nosso povo, em nossa autoestima e na fé de que podemos construir uma sociedade melhor;

h) chegando ao Aeroporto Internacional Dois de Julho, uma multidão se espremia buscando vê-lo antes de o mesmo seguir para a recepção e almoço oferecido pelo então governador do Estado, Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães, em conjunto com lideranças do Movimento Negro, diferentes ideologias partidárias e intelectuais diversos de nossa música e arte baianas;

i) à noite, foi a vez de todos verem e ouvirem Nelson Mandela em seu discurso memorável na Praça do Povo – Praça Castro Alves, onde mais de 100 mil pessoas misturaram emoção, lágrimas, riso e esperanças renovadas ao verem aquele pelo qual intercederam e cantaram pedindo por sua liberdade;

j) Salvador, a “Roma Negra”, e Mandela se identificam pelos poros de desejo de igualdade, justiça, direito humano pleno e concreto, de modo que o reconhecimento desta Cidade pode estar em seus logradouros; sendo essa, assim, além de uma justa homenagem, a essência do reconhecimento;

l) Salvador é Nelson Mandela e Nelson Mandela é Salvador; ambos são um e nem mesmo sua morte distancia um do outro,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que batize de “Madiba Nelson Mandela” o logradouro público em nossa capital, uma passarela localizada à Avenida Luis Viana Filho – Pernambués, Ligação LIP.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**

**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**